



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2614/2021</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>69</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2614/21

Processo Administrativo nº 01.093.903/20-98

Instrumento Jurídico nº 01/2021/2700/0075/0200

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Consórcio Mobilidade Orla-Pampulha
Endereço: Rua Desembargador Teófilo, nº 89, Caiçaras, Bel Horizonte, MG, CEP 31.230-090
CNPJ: 42.607.193/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas das Leis Federais nº 12.462/2011 e 8.666/93, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste de 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento) a partir de 06 de maio de 2022, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 270.356,89 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.304.1393, Natureza de Despesa n.º 449051, Item 04, Fonte 00.80, Subação 06, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 13.517,84 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2614/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.



Crisólito José Alvarenga
Sócio
Construtora Alvarenga Santos Ltda.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
Assinado de forma digital por CLEYSON ALEXANDRE ALVES
Data: 2022.07.13 09:33:33 -0300
Cleyson Alexandre Alves
Procurador
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

RICARDO NEVES ANDRADE BRITO
Assinado de forma digital por RICARDO NEVES ANDRADE BRITO
Data: 2022.07.13 09:33:33 -0300
Ricardo Neves Andrade Brito
Diretor
JVJ Empreendimentos EIRELI

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Reinaldo Avila - 8100575
Superintendente de Planejamento e Finanças
DFC/ BHTRANS

Moema Rangel D. de Menezes - 6701863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
BHTRANS



Patrícia Pebeeli - 8190088
Diretora de Finanças e Controle
DFC/ BHTRANS

Andre Luis B. ...
8122482 - Superintendente de ...
Gestão e Manutenção - DFC/ BHTRANS

1535
AD[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6565 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 23/07/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2488/18.

Pregão Presencial nº 19/2018.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Potencial Corretora e Administradora de Imóveis Ltda ME. CNPJ: 00.880.875/0001-25.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração e intermediação para a locação das lojas comerciais localizadas nas dependências das Estações de Integração Venda Nova, Diamante, Barreiro, São Gabriel e Pampulha do município de Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 01/08/2018.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2488_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses. Atualizar o valor da Tabela dos Valores Mínimos dos Aluguéis, passando de R\$ 1.595.641,14 para R\$ 1.743.876,27.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/07/2022

Vigência do termo aditivo: 01/08/2022 a 31/07/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 122.071,34

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para permitir a continuidade da prestação de serviços de administração e intermediação para a locação das lojas comerciais e atualização dos valores conforme previsto em contrato.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2480/18.

Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Virtual Cad Ltda. CNPJ: 70.982.921/0001-82.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de atualização, suporte técnico e manutenção para licenças de uso do Sistema TranSys.

Data de assinatura do contrato: 22/05/2018.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2480_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/07/2022

Vigência do termo aditivo: 22/05/2023 a 21/05/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 60.480,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para a continuidade da prestação de serviços de atualização, suporte técnico e manutenção para licenças de uso do Sistema TranSys.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2614/21.

RDC Eletrônico nº 01/2020.

Contratante: Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Consórcio Mobilidade Orla Pampulha CNPJ: 42.607.193/0001-93.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia previstos na implantação de infraestrutura cicloviária na Orla da Lagoa da Pampulha em Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 23/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2614_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: conceder reajuste de 12,13% a partir de 06 de maio de 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 20/07/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 270.356,89

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: reajuste conforme cláusula segunda correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022.

[← Voltar](#)